

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL

CONCURSO PÚBLICO 001/2014

RETIFICAÇÃO Nº 001

O Prefeito do Município de Floreal, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **Retificação do Edital do Concurso Público nº 001/2014, para inclusão do item que segue.**

3.4. Os candidatos inscritos para o emprego de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar que residem no município, desde a data da publicação deste Edital de Concurso Público, em cumprimento à exigência imposta pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2.006. A mudança de residência da área de atuação ou do território do Município de implica em dissolução do contrato de trabalho firmado com a Prefeitura Municipal de Floreal.

3.4.1. No ato da posse o candidato aprovado para o emprego de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar residência na área de atuação da ESF – Estratégia de Saúde da Família no território do Município, por qualquer das seguintes formas:

a- cópia da Fatura de Cobrança de quaisquer prestação de serviços públicos emitidas pelas concessionárias de prestação de serviços de energia elétrica, água e esgoto e telefone em seu nome ou de seu cônjuge, e, no caso de companheiro ou companheira, acompanhada de prova de união estável, na forma admitida por lei;

b- cópia de qualquer documento, público ou particular com firma reconhecida, que comprove ser o candidato proprietário, usufrutuário, compromissário comprador ou locatário do imóvel em que reside, observada, no couber, as disposições contidas letra “a”;

c- tratando-se de candidato solteiro, que resida na companhia dos pais ou de qualquer deles, declaração firmada por ele ou pelos pais, sob as penas da lei;

d- aplicam-se as mesmas regras estabelecidas nas letras “a” e “b” deste item ao candidato solteiro que resida sozinho.

3.4.2. Os candidatos aos empregos de Agente Comunitário de Saúde aprovados em decorrência deste Concurso Público serão classificados por área de atuação da unidade ESF – Estratégia de Saúde da Família.

Ficam mantidas as demais disposições do presente Edital.

O Edital completo será publicado por afixação no mural do Paço Municipal, bem como no local de realização das inscrições e no seguinte endereço eletrônico: www.personacapacitacao.com.br

Floreal, 23 de janeiro de 2014.

João Manoel de Castilho
Prefeito Municipal